



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE ANAJÁS**

PORTARIA Nº 32/2022-GAB/JUIZ

O Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito **ROMEU DA CUNHA GOMES**, Diretor do Fórum da Comarca de Anajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Resolução nº 1501/2016-GP, que dispõe sobre regulamentação do Plantão Judiciário, nos dias úteis da semana, de segunda a sexta-feira, e finais de semana e feriados, com efeito em todo o Estado do Pará.

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECER a escala do plantão judiciário da Comarca de Anajás/PA, referente ao mês de dezembro/2022, conforme escala anexa.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, INTIME-SE E CUMPRA-SE.

Anajás-PA, 01 de dezembro de 2022.

ROMEU DA CUNHA GOMES
Juiz de Direito Substituto
Diretor do Fórum da Comarca de Anajás/PA